



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

RESOLUÇÃO Nº 1005

DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e
adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo esta Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Ilustre Senhora Marília Pinheiro Falcioni Pereira, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2019.


Capitão Vieira Neto
1º Vice Presidente

Autoria: Rosane Matos Macêdo.

Coautoria: Domingos Sávio Morais Borges, Francisco Demontier Araújo Granjeiro, Auricélia Bezerra.

Subscrição: Antônio Vieira Neto, José Barreto Couto Filho, José Nivaldo Cabral de Moura, Paulo José de Macêdo, Valmir Domingos da Silva, José Adauto Araújo Ramos, José David Araújo da Silva, Cícero Claudionor Lima Mota, José Vicente de Sousa, Márcio André Lima de Menezes, Luciene Teles de Almeida, Rita de Cássia Monteiro Gomes.